



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 342ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**


Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Maria José da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro, Helen Maciel da Silva e Maria Aparecida Gomes da Silva. **Pauta - Informes:** Participação no Congresso de Ariquemes nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022; Ofício n. 00392/2022 – 2ª Promotoria de Justiça; Ofício SEI nº 55/2022/PJ/JPA – 3ªPJ – encaminha cópia de Processo e convida para uma reunião no dia 29 de novembro de 2022 para tratar de assuntos referente às obras de reforma do CMEI Professora Maria Esmeralda e CMEI Felipe Anselmo; Ofício n. 015/2022/CMAEE AUTISMO - Consulta para esclarecimento sobre matrículas dos estudantes, público alvo das Creches de educação Infantil; 4 escolas protocolaram Processo de Sol. Autorização de Funcionamento: Marcelino, Esmeralda, Moisés e Felipe; Solicitação da Conselheira Helen de participar do Conselho Pleno de dezembro remotamente; Solicitação da Conselheira Maria Jose de participar do Conselho Pleno no dia 8 de dezembro, remotamente; Visita Câmara Educação Infantil ao CMEI Zilda Arns. **DOCUMENTOS: 2º leitura do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco; Minuta de Resolução das diretrizes para Registro e Escrituração Escolar; Parecer/Resolução Jandinei Cella; Relatório do Pra-Jipa.** O Presidente iniciou a reunião comunicando que infelizmente apenas duas pessoas poderão participar do Congresso por que a SEMED só disponibilizou diárias para dois Conselheiros. As Conselheiras Ana Maria e Ana Lúcia, irão participar. Dando continuidade foi lido o Ofício SEI nº 55/2022/PJ/JPA – 3ªPJ que encaminha cópia de Processo e convida para uma reunião no dia 29 de novembro de 2022 para tratar de assuntos referente às obras de reforma do CMEI Professora Maria Esmeralda e CMEI Felipe Anselmo. O Presidente informou que a reunião foi adiada para o dia 05/12 e que ele irá participar. Foi lido o Ofício n. 00392/2022 – 2ª Promotoria de Justiça que convida para uma reunião que acontecerá no dia 12/12/2022 para tratar de assuntos referente ao Projeto “Fora da Escola Não Pode” – Busca Ativa Escolar. O Presidente irá participar. Foi lido o Ofício n. 015/2022/CMAEE AUTISMO - Consulta para esclarecimento sobre matrículas dos estudantes, público alvo das Creches de educação Infantil. O documento foi encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental para emissão de Parecer. Foram lidas as Solicitações das Conselheiras Helen e Maria José que foram aceitas por este Colegiado. A Conselheira Cristina relatou a Visita Técnica da Câmara Educação Infantil ao CMEI Zilda Arns onde encontraram com membros do Corpo de Bombeiros que estavam no local fazendo inspeção. A mesma relatou que a conversa foi bastante proveitosa e que estes reclamaram que suas observações não estão sendo atendidas nas escolas municipais de forma que o trabalho do Corpo de Bombeiros está sendo dificultado. Outro assunto que também foi amplamente discutido foi situação do CMEI Maria Esmeralda que passou o ano de 2022 sem aulas presenciais. Foi deliberado que será enviado Ofício ao Secretário de Educação

solicitando que as matrículas da referida instituição sejam suspensas para o ano de 2023 até que a situação do prédio esteja resolvida. Concluídos os informes, iniciou-se a segunda leitura do Parecer e da Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco que procedeu com ajustes e correções, sendo concluído, votado e aprovado por unanimidade. Iniciou-se a leitura da Minuta de Resolução das diretrizes para Registro e Escrituração Escolar que foi concluída, porém, o documento não foi finalizado. Os demais documentos da pauta não foram contemplados por falta de tempo. Às 17h30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.



Natal Messias da Silva
Presidente

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2022.



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:



Helen Maciel da Silva



Maria Aparecida Gomes da Silva



Ana Lúcia Dias Carneiro



Maria Rosângela Soares de Oliveira



Ana Maria Pereira Visintin da Silva



Cristina Ferreira da Silva



Maria José da Silva



Valéria Luciene Novaes Alexandre

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.